



# FACULDADE DE DIREITO UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## DIREITO FISCAL

Numa sociedade contemporânea marcada por uma forte dependência do imposto como via para arrecadar a receita pública necessária à intervenção do Estado, pretende-se que o aluno conheça e apreenda o fenómeno impositivo no quadro da actividade financeira pública, identificando os seus princípios, as suas regras e as suas características fundamentais.

O olhar sobre o imposto é feito tendo em atenção a relação entre o nível de fiscalidade e de pressão fiscal com os níveis de despesa pública, de défice público e de dívida pública. Tal é fundamental para apreender a configuração legal assumida contemporaneamente pelo imposto.

Almejando a apreensão do imposto no seu desenho global, e em interacção com as várias áreas de intervenção pública, promove-se uma abordagem conceptual centrada no imposto enquanto instrumento financeiro e enquanto instrumento de intervenção económica e social. Tal percurso é efectuado, em primeira linha, com o olhar dirigido à conceptualização do tributo fiscal em termos gerais, tendo por base a construção constitucional e a construção presente na Lei Geral Tributária.

Num segundo momento dirige-se o olhar para uma concretização específica, analisando os impostos que mais receita oferecem ao Estado:

os impostos sobre o rendimento e o imposto sobre o valor acrescentado, traçando o seu funcionamento interno e seu modelo de cálculo, decorrente das opções legais estabelecidas.

RCP, 11 de fevereiro de 2015